

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida n.º 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG n.º 20.062.075-7, e do CPF n.º 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCELO BONINI GUAGLINI – ME (MBG TECNOLOGIAS)**, empresário individual, inscrito no CNPJ n.º 08.509.926/0002-08, e Inscrição Estadual n.º 375.088.751.115, com sede na Rua Dois, n.º 101, Chácara Marina, Ibitinga-SP, CEP 14.940-000, representado neste ato por seu proprietário, **MARCELO BONINI GUAGLINI**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o RG. n.º 44.770.223-3, inscrito no CPF. n.º 359.030.398-04, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n.º 156 de 23 de junho de 2015, **com efeito retroativo em 02 de janeiro de 2019**, no seguinte termo:

1ª – Conforme Comunicado AUDESP, Atualização de Documentos AUDESP de 17 de janeiro de 2019, o Plano de Contas AUDESP-2019, em seu anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil Auxiliares – 2019, ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme a portaria Conjunta STN/SOF n.º 02/2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ ATUALMENTE:

As despesas decorrentes deste Termo Contratual ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: **01 031 0009 2075 0000. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.57 – Serviços de processamento de Dados.**

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

MARCELO BONINI GUAGLINI
Marcelo Bonini Guagliani – Me
Contratado

Antonio Esmael Alves de Mira
RG nº. 13.499.903-4
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques
RG nº. 17.804.099
Testemunha